



Ata nº **010/2017** da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais. Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (11/10/2017), às 18hs15min, na Sala das Sessões "Vereador José Carlos Abreu", no Edifício "José Oliveira de Souza" na sede do Poder Legislativo Municipal, teve início a mais uma Sessão extraordinária desta legislatura. Presentes os seguintes Vereadores: **Sr. Presidente vereador João Batista Bastos**, Vice Presidente Vereador Cristiano Dias Bouzada, vereador Secretario José Medeiros de Paula, vereador Altermar de Paula Pereira, vereador Eduardo Dias de Barros, vereador Francisco de Assis da Silva, Vereador João Francisco Lage Pacheco e Vereador Leonardo Augusto Bousada de Azevedo. Ausente o vereador Geraldo Feniciano do Nascimento. Havendo numero legal, o Ilustre Presidente vereador João Batista Bastos, declara aberto os trabalhos. Em seguida inicia a sessão com a leitura do expediente **"Ordem do Dia" que consta o seguinte:**

**1 – Termo de Arquivamento.** Trata-se de arquivamento do Projeto de Lei nº 001/2017, aprovado em 04/08/2017, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, decorrente de irregularidade no Processo Legislativo. Colocado o termo de arquivamento em pauta, o mesmo foi aprovado em 1ª e única discussão e votação, por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.

**2 – INDICAÇÕES:** Na forma do artigo 177 do Regimento Interno desta Casa, nos seguintes termos:

**Indicação de nº 047/2017** que a indicação seja enviada ao órgão e autoridade competente;

**Indicação de nº 048/2017** que a indicação seja enviada ao órgão e autoridade competente;

**Após as leituras das indicações, o Senhor Presidente determina a remessa ao órgão e a Autoridade competente.**

**3 – Projeto de Lei:**

Projeto de Lei nº 011/2017, de 11 de outubro de 2017, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal nos termos do Art. 13, XII do Regimento Interno c/c Art. 74 e Inciso II do Art. 75 e ainda nos termos do Inciso II do Art. 78 da Lei Orgânica Municipal, que altera a Lei Municipal nº 797/2012. Colocado o Projeto em pauta, após regular manifestação das Comissões pela constitucionalidade, o mesmo foi aprovado em 1ª e única discussão e votação, por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.

Remeta-se o Projeto de Lei aprovado ao Chefe do Poder Executivo de acordo com o artigo 227, respeitado o Parágrafo único do Regimento Interno desta casa.



**NADA MAIS** a tratar, o Senhor Presidente vereador João Batista Bastos deu por encerrada a presente sessão. E para constar, foi por mim, **JOSE MEDEIROS DE PAULA-PMDB (Secretario)**, conferida pelos membros desta casa, que vai devidamente assinada por todos os presentes. Barão do Monte Alto-MG, 11 de Outubro de 2017.

**JOÃO BATISTA BASTOS**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal

**CRISTIANO DIAS BOUZADA**  
Vereador Vice-Presidente

**ALTEMAR DE PAULA PEREIRA**  
Vereador – PSDB

**EDUARDO DIAS DE BARROS**  
Vereador-PSDB

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**  
Vereador-DEM

**JOÃO FRANCISO LAGE PACHECO**  
Vereador-PTB

**LEONARDO AUGUSTO BOUSADA DE AZEVEDO**  
Vereador-PR

**JOSE MEDEIROS DE PAULA**  
Vereador Secretário - PMDB